

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 30.599,78

Recebemos da Prefeitura Municipal de NAVEGANTES / SC a importância de **R\$ 30.599,78 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**, valor referente à **1ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 11/2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 30.599,77

Recebemos da Prefeitura Municipal de **NAVEGANTES / SC** a importância de **R\$ 30.599,77 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, valor referente à **2ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 11/2022.

Itajaí, 30 de outubro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 30.599,77

Recebemos da Prefeitura Municipal de **NAVEGANTES / SC** a importância de **R\$ 30.599,77 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, valor referente à **3ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 11/2022.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 30.599,77

Recebemos da Prefeitura Municipal de **NAVEGANTES / SC** a importância de **R\$ 30.599,77 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, valor referente à **4ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 11/2022.

Itajaí, 30 de dezembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI